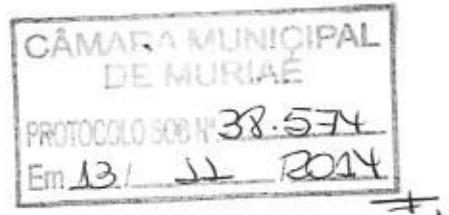




Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Gabinete do Prefeito

Ofício n.: GAB 138/2014
Data: 13/11/2014
Ref. Substituição de Projeto de Lei



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Compulsando o Projeto de Lei protocolado nesta Augusta Casa Legislativa no dia 20/10/2014, sob o nº 38.481, verificamos que não constou da lista o Projeto Atividade "DESENVOLVIMENTO SOCIAL nº 1.202 – PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL", razão pela qual, servimos do presente para requerer a substituição do Projeto de Lei apresentado alhures pelo incluso projeto.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Azevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2014

"Acréscima dispositivo à Lei Municipal n. 4.737/2014"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O demonstrativo I – Metas Anuais, do Anexo I, da Lei n. 4.737/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE MURIAÉ – MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	342.633.046,07	324.401.672,10		370.797.482,46	351.733.525,38		401.759.072,24	381.103.274,75	
Receitas Primárias (I)	329.233.046,07	311.714.681,00		356.296.002,46	337.977.615,69		386.046.718,66	366.198.746,60	
Despesa Total	342.633.046,07	324.401.672,10		370.797.482,46	351.733.525,38		401.759.072,24	381.103.274,75	
Despesas Primárias (II)	326.643.046,07	309.262.493,91		353.493.104,46	335.318.824,19		383.009.778,68	363.317.946,01	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.590.000,00	2.452.187,09		2.802.898,00	2.658.791,50		3.036.939,98	2.880.800,59	
Resultado Nominal	-10.685.378,84	-10.116.813,90		-11.563.716,98	-10.969.187,05		-12.529.287,35	-11.885.114,16	
Dívida Pública Consolidada	11.951.500,00	11.315.565,23		12.933.913,30	12.268.936,92		14.013.895,06	13.293.393,15	
Dívida Consolidada Líquida	-706.225,00	-668.647,04		-764.276,70	-724.982,64		-828.093,80	-785.518,69	

ONTE: Secretaria de Fazenda/Setor de Contabilidade



b) a disponibilidade de caixa para o final de 2015 e seguintes, foi projetada com base apenas no superávit orçamentário do Município (exceto RPPS)

c) o cálculo da Meta de Resultado Nominal obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientada pela STN através da Portaria n. 407/11.

Art. 2º - O anexo III, da Lei n. 4.737/2014, fica acrescido das seguintes alterações:

FUNDARTE

Projeto Atividade:

2.306 – MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL "JOSÉ HENRIQUE HASTENREITER"

2.307 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PIRAPANEMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade:

1.202 – PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL

2.308 – MANUTENÇÃO DE AJUDA A MIGRANTE

2.309 – MANUTENÇÃO DO PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE

2.310 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

2.319 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

2.323 – MANUTENÇÃO PROJOVEM ADOLESCENTE

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade:

- 0.020 – CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO
- 2.311 – FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA
- 2.312 – SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA
- 2.329 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

DEMSUR

Projeto Atividade:

- 1.196 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MÓVEIS E UTENSÍLIOS – ECO PONTO (POSTO FISCAL)
- 2.313 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -ECO PONTO - POSTO FISCAL
- 2.314 – CONTRIBUIÇÕES - IGAM - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA

TURISMO

Projeto Atividade:

- 2.315 – PROGRAMA ECOTURISMO: TURISMO SUSTENTÁVEL
- 2.316 – PLANO DE MARKETING TURÍSTICO

GABINETE

Projeto Atividade:

- 2.317 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SDS - UNIDADES PRISIONAIS
- 2.318 – ÔNUS DE SUCUMBÊNCIAS DE AÇÕES JUDICIAIS
- 2.320 – HOMENAGENS E PREMIAÇÕES

AGRICULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade:

- 2.321 – MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE
- 2.324 – APOIO AGROPECUÁRIO
- 2.325 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
- 2.326 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL EM ÁREAS DE PRODUÇÃO
- 2.327 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA

OBRAS

Projeto Atividade:

- 1.197 – EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PONTO TURÍSTICO
- 1.199 – CONSTRUÇÃO CENTRO POP
- 1.200 – CONSTRUÇÃO VESTIÁRIO CEMITÉRIO
- 1.201 – DRENAGEM DORNELAS, BARRA E PRIMAVERA
- 2.322 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO DEMUTRAN

ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade:

- 0.021 – MANUTENÇÃO DA APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Projeto Atividade:

- 1.195 – REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS DE MURIAÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 20 de outubro de 2014.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito/Municipal de Muriaé